



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 194/2020 – PROEN-DAP

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA COMPOR O QUADRO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/IFAL

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, A DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DO ENSINO E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – Ifal, no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital nº 02/2020/CAPES; no Decreto No 7.219, de 24 de junho 2010, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid; na Portaria nº 259/2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, e no Ofício nº 71/2020-DEB/CAPES, de 27 de maio de 2020, que estabelece orientações sobre a implementação dos projetos institucionais, tornam pública a realização do processo seletivo para a oferta de bolsas na modalidade Supervisor/a, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Ifal 2020.

1 DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior, para a valorização da carreira docente e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira, mediante parceria com as redes públicas de educação básica, para a imersão planejada e sistemática do/a aluno/a de licenciatura em ambiente escolar, visando à vivência aprofundada e à experimentação de situações concretas do cotidiano da escola e da sala de aula, que servirão de objeto de reflexão e de articulação entre teoria e prática na formação docente.

Este processo seletivo é destinado a **docentes licenciados/as nas áreas de Ciências Biológicas, Física, Letras/Português, Química e Matemática que atuam na Educação Básica das redes públicas municipal, estadual e Federal do Estado de Alagoas e lecionam nas escolas elencadas no item 4 deste Edital**, tendo como objetivo selecionar professores/as para a concessão de 18 (dezoito) bolsas de Supervisores/as, para acompanhar os/as bolsistas de iniciação à docência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Ifal, nas escolas-campo.

Este Edital está vinculado ao Edital nº 193/2020 – PROEN-DAP (e seus eventuais editais complementares), que seleciona candidatos/as a bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/Ifal.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE À BOLSA DE SUPERVISOR/A DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – IFAL

São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista de Supervisor/a do Pibid – Ifal:

- a) Possuir licenciatura que corresponda ao curso do subprojeto;
- b) Ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- c) Ser professor/a na escola-campo (com vínculo efetivo ou temporário) e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- d) Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto (**ANEXO I**);
- e) Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA;
- f) Não estar recebendo nenhuma outra bolsa quando do início das atividades do Projeto Institucional do Pibid/Ifal;
- g) Não ter recebido bolsa de Supervisor/a pela Capes, por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses, considerada a participação na mesma modalidade de bolsa, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

3 DAS INSCRIÇÕES

- I As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/10/2020 a 16/10/2020**, por meio do preenchimento, pelo/a candidato/a, do formulário disponível no link <https://forms.gle/GTuuZnvYQDctQdzj9>.
- II As inscrições somente serão aceitas até as **23h59min do dia 16/10/2020**.
- III Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

4 DAS VAGAS

I As vagas para bolsistas Supervisores/as destinam-se à concorrência entre docentes que atuam nas seguintes áreas formativas e escolas habilitadas a integrar, como escolas-campo, o Pibid/Ifal.

Áreas	Núcleos	Escolas habilitadas	Vagas
Ciências Biológicas	Biologia 14011	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Prof. Pedro Teixeira de Vasconcelos (Maceió) Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes (Maceió) Escola Estadual D. Pedro II (Maceió) Ifal, <i>Campus</i> Maceió (Maceió) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Batista Acioli (Maragogi) Ifal, <i>Campus</i> Maragogi (Maragogi) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros (São José da Laje) Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Rocha (São José da Laje) Escola Municipal Professor Benicio Barbosa (São José da Laje) Escola Municipal Professor Francisco de Assis Pereira (São José da Laje) 	1
	Biologia 14009	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Graciliano Ramos (Palmeira dos Índios) Escola Estadual Humberto Mendes (Palmeira dos Índios) Escola Estadual Monsenhor Macedo (Palmeira dos Índios) Ifal, <i>Campus</i> Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Senador Rui Palmeira (Arapiraca) Escola Estadual Manoel André (Arapiraca) Escola Estadual de Ens. Integral Integrado à Educação Profissional Profa. Izaura Antônia De Lisboa (Arapiraca) Ifal, <i>Campus</i> Arapiraca (Arapiraca) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Comendador Jose da Silva Peixoto (Penedo) Escola Estadual Gabino Besouro (Penedo) Escola Estadual Dr. Alcides Andrade (Penedo) Ifal, <i>Campus</i> Penedo (Penedo) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Campos Teixeira (Maceió) Escola Estadual Moreira e Silva (Maceió) Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes (Maceió) Ifal, <i>Campus</i> Maceió (Maceió) 	2
	Física	Física 14016	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual de Xingo I – EEX – I (Piranhas) Escola Estadual de Xingo II- EEX – II (Piranhas) Escola Estadual Prof. José Sena Dias (Piranhas) Ifal, <i>Campus</i> Piranhas (Piranhas)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

Língua Portuguesa	Língua Portuguesa 14015	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Prof. Pedro Teixeira de Vasconcelos (Maceió) Escola Estadual Profa. Josefa Conceição da Costa (Maceió) Escola Estadual Profa. Maria José Loureiro (Maceió) Ifal, <i>Campus</i> Maceió (Maceió) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Dr. José Tavares (Arapiraca) Escola Estadual de Educação Básica Costa Rego (Arapiraca) Escola Estadual Rotary (Arapiraca) Ifal, <i>Campus</i> Arapiraca (Arapiraca) 	1
		<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Inaura Casado Costa (Cajueiro) Escola Estadual Joaquim Diegues (Viçosa) Escola Estadual Monsenhor Machado (Viçosa) 	1
Matemática	Matemática 14006	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros (Maceió) Escola Estadual Prof. Rosalvo Lobo (Maceió) Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora (Maceió) Escola Estadual D. Adelmo Machado (Maceió) Escola Estadual Tavares Bastos (Maceió) Ifal, <i>Campus</i> Maceió (Maceió) 	3
Química	Química 14007	<ul style="list-style-type: none"> Escola Estadual Princesa Isabel (Maceió) Escola Estadual Tavares Bastos (Maceió) Escola Estadual Professor Afrânio Lages (Maceió) Escola Estadual Moreira e Silva (Maceió) Escola Estadual Profa. Josefa Conceição da Costa (Maceió) Ifal, <i>Campus</i> Maceió (Maceió) 	3
TOTAL DE VAGAS			18

II As vagas indicadas na última coluna correspondem ao número total de docentes a serem selecionados/as por grupos de escola em cada linha. A habilitação das escolas e sua concorrência neste Edital garantem tão somente a possibilidade de participação de professores/as dessas instituições neste Certame.

III Cada núcleo terá, no máximo, 3 (três) supervisores/as selecionados/as.

IV Caso haja, em um núcleo, entre 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) bolsistas de iniciação à docência selecionados/as por meio do Edital nº 193/2020 – PROEN-DAP (e seus eventuais editais complementares), as 3 (três) vagas de supervisores/as, nesse núcleo, serão preenchidas.

V Caso haja, em um núcleo, apenas entre 16 (dezesesseis) e 23 (vinte e três) bolsistas de iniciação à docência selecionados/as por meio do Edital nº 193/2020 – PROEN-DAP (e seus eventuais editais complementares), somente duas vagas de supervisores/as, nesse núcleo, serão preenchidas.

VI Caso haja, em um núcleo, apenas entre 8 (oito) e 15 (quinze) bolsistas de iniciação à docência selecionados/as por meio do Edital nº 193/2020 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

PROEN-DAP (e seus eventuais editais complementares), somente uma vaga de supervisor/a, nesse núcleo, será preenchida.

- VII O preenchimento das vagas para supervisor/a, nos núcleos que, no Edital nº 193/2020 – PROEN-DAP (e seus eventuais editais complementares), preveem mais de um curso – *campus/polo*, está condicionado a haver o número suficiente de bolsistas de iniciação à docência selecionados/as nesses cursos – *campi/polos*.
- VIII Os/As candidatos/as que ficarem acima do número de vagas comporão o quadro reserva e somente poderão ocupar as vagas previstas para o curso – *campus/polo* pelo qual concorreram, caso haja vacância.

5 DA SELEÇÃO

- I O processo de seleção de bolsistas Supervisores/as consistirá em:
- a) Entrevista;
 - b) Produção de Carta de Intenção;
 - c) Análise de documentação do/a candidato/a.
- II A Entrevista consistirá em questionamentos sobre a perspectiva de participação do/a candidato/a no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e será realizada pelo/a Coordenador/a de Área do Núcleo, por meio da ferramenta *Google Meet*, no dia **22/10/2020**, conforme **Anexo II** deste Edital, tendo caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 pontos.
- III A Carta de Intenção tem caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 pontos, e deverá ser anexada, em PDF, no ato da inscrição, no formulário descrito no item 3, inciso I, deste Edital, em conformidade com as seguintes orientações:
- a) expor as razões por que o/a candidato/a deseja participar do Programa, considerando sua formação acadêmica, sua atuação na Educação Básica, bem como expressar a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública;
 - b) ser redigido em português padrão;
 - c) demonstrar clareza, coesão e coerência na organização das ideias;
 - d) estar redigido em fonte Arial 12, espaço 1,15, formato de papel A4, margens esquerda e superior 3cm e direita e inferior 2cm;
 - e) ter, no mínimo, uma lauda e, no máximo, duas laudas.
- IV Para a análise da documentação, o/a candidato/a deverá anexar, em PDF, no ato da inscrição, no formulário indicado no item 3, inciso I, deste Edital, os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

- a) Cópia de documento oficial com foto;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia de comprovante de endereço atualizado;
 - d) Cópia do certificado do curso de graduação na área do subprojeto;
 - e) Documento comprobatório de exercício atual do cargo de docente em uma das escolas elencadas no quadro do item 4, alínea I;
 - f) Documento comprobatório de tempo serviço na rede pública de ensino;
 - g) Cópia do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível, para preenchimento, no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- V Em caso de empate, será selecionado/a o/a candidato/a com maior tempo de atuação na rede pública de ensino. Persistindo o empate, será selecionado/a o/a candidato/a mais velho/a.
- VI Os/As candidatos/as classificados/as e não contemplados/as com bolsa formarão o cadastro de reserva.

6 DO RESULTADO

- I O resultado preliminar será divulgado no dia **27/10/2020**, na página do Ifal: www2.ifal.edu.br.
- II O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado no dia **30/10/2020**, na página do Ifal: www2.ifal.edu.br.
- III Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
 - a) Não participar da **Entrevista** no dia previsto para esse fim;
 - b) Não apresentar a **Carta de intenção** de acordo com as orientações dadas neste Edital;
 - c) Não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

7 DO RECURSO

- I O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo até as 18h00 do dia **28/10/2020**, por meio do e-mail: ifalpibid@gmail.com.
- II Devem constar no Recurso:
 - a) a identificação completa do/a candidato/a: nome completo, nome da área formativa; nome da escola-campo;
 - b) os motivos e fundamentos da interposição.
- III O título do e-mail para o recurso deve ser: "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX (indicar o nome completo do/a candidato/a).
- IV O texto do recurso deve ser redigido no corpo do e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NO IFAL E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- I O Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Ifal terá início em **09/11/2010**.
- II O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, até o momento do presente Edital, a ser concedida pela Capes, e estará condicionado à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.
- III A bolsa concedida prevê vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua implementação, não podendo ser renovada.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/DAS BOLSISTAS SUPERVIDORES/AS

São atribuições dos/as bolsistas Supervisores/as aprovados/as no Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a Coordenador/a de Área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao/à Coordenador de Área;
- c) informar ao/à Coordenador/a de Área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do Projeto Institucional do Pibid/FAL;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Programa;
- g) enviar ao/à Coordenador/a de Área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

10 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

- I O cancelamento ou a suspensão da bolsa poderão ser realizados a qualquer momento, por solicitação dos/as Coordenadores/as do Projeto, e, ainda, em atendimento a outros requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 259/2019.
- II O não cumprimento, por parte do/a bolsista Supervisor/a, de quaisquer atividades referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Ifal colocá-lo/a-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa.

11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

Ao serem convocados/as, os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar comprovante de conta corrente bancária ou de conta corrente digital. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) ou conta fácil.

12 DO PRAZO DE VALIDADE

- I O prazo de validade deste Edital estende-se até o fim da vigência do Programa, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela Instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do Projeto Institucional aprovado no âmbito do Edital nº 02/2020 – CAPES/IFAL ou outros que surgirem no interstício.
- II As vagas surgidas em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, observando-se a ordem de classificação do resultado deste Edital.

13 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	02/10/2020
Período de inscrição	05 a 16/10/2020
Entrevista	22/10/2020
Resultado preliminar	27/10/2020
Prazo para recurso	28/10/2020
Resultado final	30/10/2020
Início das atividades	09/11/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Em caso de substituição de bolsista, o/a novo/a supervisor/a selecionado/a deverá atender a todas as exigências do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Programa.
- II Não será permitida a mudança de bolsista entre os subprojetos do Programa.
- III O/A candidato/a deverá assegurar os meios necessários para garantir a sua conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital.
- IV Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Ifal.

Maceió, 22 de outubro de 2020.

Fábio José dos Santos

Coordenador Institucional

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

Elisabete Duarte de Oliveira

Diretora de Articulação do Ensino/Ifal

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

Pró-Reitora de Ensino/Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor/a de
_____ (área formativa) do/a

(nome da escola/instituição), declaro, para fins de participação no Programa Institucional de Bolsa Iniciação à Docência/Ifal, que tenho condição de dedicar 32 mensais (8 horas semanais), na escola-campo, para o desenvolvimento das atividades de bolsista Supervisor/a no referido Programa, caso seja convocado/a.

Maceió, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do/a professor/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Articulação do Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

ANEXO II

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA

CURSOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Ciências Biológicas – <i>Campus</i> Maceió	22/10	09h00 às 12h00	Sala virtual do <i>Google Meet</i>
Ciências Biológicas – Polo Maragogi			
Ciências Biológicas – Polo São José da Laje			
Ciências Biológicas – Polo Palmeira dos Índios			
Ciências Biológicas – Polo Arapiraca			
Ciências Biológicas – Polo Penedo			
Física – <i>Campus</i> Maceió			
Física – Piranhas			
Letras – <i>Campus</i> Maceió			
Letras – <i>Campus</i> Arapiraca			
Letras – Polo Cajueiro			
Química – <i>Campus</i> Maceió			
Matemática – <i>Campus</i> Maceió			

ATENÇÃO: O link da sala virtual da entrevista será enviado para os/as candidatos/as, por e-mail, no dia **20/10/2020**. Cada candidato/a somente deverá acessar o referido link após contato por telefone. Os/As candidatos/as deverão estar disponíveis para a entrevista no dia e horário indicados no e-mail que receberão.



Emitido em 22/10/2020

RETIFICAÇÃO Nº 02/2020/2020 - PROEN-DAP (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 14:32)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR
1813640

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 15:26)
ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA
DIRETOR
1693451

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 14:33)
FABIO JOSE DOS SANTOS
DIRETOR
1723813

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **f51225c3b1**